



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto de Lei nº 1.391/81
Autor: José Maria Gonçalves

LEI Nº 1.391/81 de 24 Nov 81.

DENOMINA DE TRAVESSA CÍCERO JOSÉ DE
SOUSA, UMA ARTÉRIA, NESTA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de travessa Cícero José de Sousa a artéria localizada entre às Ruas Pedro II e Duque de Caxias, nas proximidades da rua do Prado, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 24 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES NOVA

Prefeito Constitucional